



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 18:05 (dezoito horas e cinco minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Neide Oliveira Guimarães Saves, 2ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fechio, Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis, e Wilson Francisco de Souza, estando ausente o Vereador Valdemir Pontes Ferreira Júnior, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Na continuidade solicitou da 2ª Secretária da Mesa, Sra. Neide Oliveira Guimarães Saves, para que identificasse a matéria que estava em pauta. Dando continuidade, após identificar a matéria, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 15, de 30 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 162/2022 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presente. Dando continuidade foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei de nº 31, de 30 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Na sequência, Prosseguindo o mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei de nº 32, de 30 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 33, de 30 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas e Projeto de Lei de nº 34, de 30 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas, sendo todos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 18:22 (dezoito horas e trinta e dois minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Neide Oliveira Guimarães Saves) – 2ª Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 04 de julho de 2022.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
Presidente

Neide Oliveira Guimarães Saves



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

2ª Secretária

